



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 225/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar no município de Santa Bárbara d'Oeste – SP, o “Projeto Ruas de Lazer aos Domingos” devendo a Rua Vinte e Um de Abril, s/n – Jardim Itamaraty – em frente ao Parque Araçariguama – ser interditada das 6h00 h até as 13h00 aos domingos, visando que esta referida rua seja destinada ao lazer para a população como patinação, bicicletas para crianças e adultos, músicas, passeios a pé, cães, dentre outras atividades, dá outras providências.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Kátia Ferrari e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Projeto "**Ruas de Lazer aos Domingos**" no município de Santa Bárbara d'Oeste – SP, consiste na interdição da Rua Vinte e um de Abril, s/n – Jardim Itamaraty – Parque Araçariguama visando a transformação desta rua aos domingos destinado à integração da família com a sociedade, promoção do lazer e da prática de esportes.

Parágrafo Único. O referido programa garante a equidade no uso do espaço público de circulação em vias e logradouros públicos, nos termos artigo 23, inciso I, da Lei Federal nº 12.587 de 3 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Ficará a cargo das Secretarias Municipais de Esportes, Meio Ambiente e SESETRAN, a coordenação para que esta lei alcance suas finalidades essenciais, proporcionando à população horas de entretenimento e lazer.

Art. 3º. O Projeto "Ruas de Lazer aos Domingos" será efetivado através do fechamento, aos domingos e feriados, da consistente na interdição da Rua Vinte e um de Abril, s/n – Jardim Itamaraty – Parque Araçariguama - das 6:00 h até as 13:00 com o fim de conferir acesso amplo à população para a prática de atividades esportivas, de lazer, cultura e entretenimento.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Parágrafo primeiro. A referida rua a qual é destinada este projeto, será interditada para o trânsito de qualquer espécie de veículo durante o tempo de sua utilização, para maior tranquilidade e segurança das pessoas participantes.

Parágrafo segundo. O fechamento desta rua, deverá ser realizado com cavaletes ou qualquer outro similar com a função de impedir o trânsito de veículos, nos quais constará ostensivamente a expressão **"RUAS DE LAZER AOS DOMINGOS"** e o horário de funcionamento do projeto será das 6 horas às 13 horas.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar banheiros públicos ou ainda disponibilizar o próprio banheiro localizado no Parque Araçariguama, a fim de que o mesmo possa ser utilizado pelos frequentadores tanto do parque como deste projeto.

Art. 5º. Na referida área no caput deste artigo fica vedado o uso de objetos, materiais, aparelhos, etc, que possam causar danos à integridade física das pessoas participantes.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias com a iniciativa privada com o fim de providenciar a instalação de bancos e lixeiras nos locais de funcionamento do projeto.

Art. 7º. Além de pessoas participantes, estas também poderão levar consigo seus animais de estimação, mediante utilização de guias, coleiras, ou seja, a fim de garantir a segurança de pessoas e de seus animais. Também deverá fazer parte deste passeio os coletores dos dejetos dos animais, com finalidade de manter a rua limpa.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de outubro de 2021.

Kátia Ferrari
Vereadora





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa

Com o objetivo de promover uma ampliação dos espaços públicos existentes em nossa cidade, e mais opções de lazer, convivência e recreação para a população, o referido projeto abre espaço para a inclusão de novas vias, lazer de uma forma diferenciada.

Assim como acontece na cidade de Campinas e São Paulo (Avenida Paulista), onde um grande público participa de forma saudável, deste tipo de atividade nas ruas, conforme toda a proposta deste projeto.

Neste momento em que estamos voltando de um longo período de distanciamento social, medo, aprisionamento, home office, este projeto faz com que as pessoas busquem alternativas de lazer em locais abertos, principalmente parques e afins, sendo que no caso, uma rua em frente ao Parque Araçariçuama, sendo que na rua existe a possibilidade de se exercitar de diversas formas como patins, cordas, bicicletas, danças, manifestações artísticas, culturais e esportivas, incentivando assim a ocupação deste espaço e ainda possibilitando que outros locais também sejam apresentados projetos similares.

O Projeto "Ruas de Lazer aos Domingos", funcionam aos domingos e feriados das 6:00h às 13:00h, durante esse período, essa rua ficará interditada para o trânsito de automóveis e liberadas para a convivência e lazer dos munícipes. De acordo com a lei, os materiais que sinalizam e bloqueiam os lados dessa rua, devem ser fornecidos pelo município. Também não é permitida a utilização de aparelhos sonoros instalados em veículos automotores que estejam estacionados nas imediações.

Trata-se de uma iniciativa que torna a cidade mais agradável, haja vista que ao longo dos anos, vem sendo totalmente preparada em nossa cidade esta política de bem-estar e lazer, e este certamente será mais um projeto que vem para integrar as pessoas da cidade em espaços públicos.

Podemos ainda neste projeto citar cidades que ao longo dos anos implantaram este tipo de lazer como nossa capital, aos domingos, uma das principais e mais movimentadas avenidas – Avenida Paulista – o coração da cidade.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Na cidade de Campinas, este projeto é implantado em diversas ruas, porém a principal delas é as do entorno da Lagoa do Taquaral, sucesso absoluto de público e muito aderido pela população.

Assim, com o retorno das atividades esportivas, lazer, trata-se de mais um projeto que vem a somar pela qualidade de vida de nossa cidade e ainda de exemplos para outras cidades a serem seguidas, e é um dos direitos fundamentais do cidadão, assim como a saúde pública, pois investir em atividades físicas, culturais, garante uma cidade com saúde.

Sobre o fechamento desta rua, acreditamos que a mudança de tráfego aos domingos em nada irá causar qualquer tipo de transtorno aos moradores daquela região, ou ainda aos motoristas, pois apenas será desviado, e este desvio não é grande, sendo que o benefício certamente será recebido com mais positividade do que negativo.

Finalizando, trata-se de um projeto que trará inúmeros benefícios para a cidade, além de ser uma das pioneiras na nossa região.

Lazer é saúde, uma cidade com diversas opções em lazer somará para que a qualidade de vida de seus habitantes e visitantes, aumente.

São essas algumas justificativas do presente projeto.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de outubro de 2021

Kátia Ferrari
Vereadora





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Modelo:
Avenida Paulista



PROTOCOLO 6678/2021 - 20/10/2021 16:20



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Parque Taquaral





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Parque Araçariguama



PROTOCOLO 6678/2021 - 20/10/2021 16:20